**INDICAÇÃO Nº 501 / 2024**

**Autor: Ver. Leandro Morais**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública um estudo de viabilidade para a instalação de sinalização de trânsito em um dos lados da rua Vereador Antônio da Costa Rios, no trecho compreendido entre a Rua Benedito Cardoso e a Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, situado no bairro São Geraldo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação é motivada pela necessidade de garantir a segurança viária e o ordenamento do tráfego nessa importante via urbana. Destaco que na referida localidade estão situados um estabelecimento religioso e um campo de futebol, os quais frequentemente recebem um considerável fluxo de veículos, resultando na ocupação desordenada das vias e na obstrução do trânsito.

É imprescindível ressaltar que a ausência de sinalização adequada tem gerado transtornos significativos, tanto para os moradores do bairro São Geraldo quanto para os frequentadores dos referidos estabelecimentos. A presença de centenas de veículos estacionados de forma desorganizada tem ocasionado congestionamentos e dificuldades de locomoção, colocando em risco a integridade física dos pedestres e dos condutores.

Portanto, a instalação de sinalização de trânsito nesse trecho da rua Vereador Antônio da Costa Rios se faz indispensável para ordenar o fluxo de veículos, delimitar as áreas de estacionamento e assegurar a fluidez do tráfego, contribuindo assim para a prevenção de acidentes e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito que o setor competente da Administração Pública Municipal realize o estudo de viabilidade técnica e operacional para a implantação da sinalização de trânsito requerida, a fim de promover a adequada organização e segurança viária na rua Vereador Antônio da Costa Rios, no trecho mencionado.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 30 de abril de 2024